

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

Edital 03/2021 de 14 de outubro de 2021.

**Eleição para Coordenação e Subcoordenação do
Curso de Ciências da Natureza**

A Comissão Eleitoral instalada por meio de portaria da Direção do Centro de Ciências da Natureza (31/2021 - CCN/UFPI) no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais das resoluções nº 020/2011 e nº 043/2013 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí, torna público o presente edital e convoca a comunidade acadêmica para participar da Eleição de Coordenador (a) e Subcoordenador (a) do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella, para o biênio de 2022-2024.

1. DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador e Subcoordenador da Coordenação do Curso de Ciências da Natureza, do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí, aos interessados que satisfizerem as exigências deste edital.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E REGISTRO DA CANDIDATURA

A inscrição dos candidatos ocorrerá no período de 18 a 20 de outubro de 2021, das 8 h às 20 h, através do e-mail **ricardogondim@ufpi.edu.br**

Os candidatos devem encaminhar o requerimento conjunto [Coordenador (a) e Subcoordenador (a)] de inscrição, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato (a) concorre (ANEXO I), fotos e dados dos candidatos a Coordenador (a) e a Subcoordenador (a) (ANEXO II).

O procedimento e os requisitos para a inscrição devem atender o disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011-CONSUN.

A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá no dia 21 de outubro de 2021 no *site* da UFPI.

Os pedidos de impugnação de candidaturas devem ser enviados até às 20 h do dia 22 de outubro de 2021, após a divulgação da relação com o(s) nome(s) do(s) inscrito(s).

3. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1 O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

I) Membros do Corpo Docente do Centro de Ensino, em efetivo exercício, que ministram disciplinas específicas do Curso, e

II) Membros do corpo discente com matrícula curricular na Coordenação do Curso de Ciências da Natureza.

3.2 O procedimento de votação atenderá o disposto no art. 14 da resolução nº 020/2011-CONSUN.

4. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO.

4.1 Atendendo às medidas derivadas da excepcionalidade operacional das atividades administrativas no contexto da situação de pandemia do Coronavírus (Covid-19), as eleições serão realizadas de forma remota e, portanto, o processo de consulta será conduzido por meio do módulo SIGEleição.

4.2 A eleição será realizada através do SIGEleição, no dia 11 de novembro de 2021, no horário das 14 às 22 horas.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70%, para o segmento docente e 30%, para o segmento discente.

6. DA PROPAGANDA ELEITORAL

6.1 Não será permitida a propaganda eleitoral que abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos, que prejudique ou danifique a infraestrutura e a estética do CCN II, que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

6.2 Será permitida a fixação de cartazes, painéis, banners ou similares apenas em espaços reservados pela Comissão Eleitoral.

6.3 É proibida a campanha de boca de urna.

6.4 A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre os candidatos, assegurando-lhes igual tratamento.

6.5 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

7 CALENDÁRIO ELEITORAL

7.1 Fica disposto, a seguir, o cronograma completo:

Data	Ato ou Procedimento
14/10/2021	Publicação do Edital.
18/10/2021 à 20/10/2021	Inscrição das candidaturas, via e-mail (ricardogondim@ufpi.edu.br).
21/10/2021	Homologação das candidaturas inscritas.
22/10/2021	Período para pedido de impugnação das candidaturas, via e-mail (ricardogondim@ufpi.edu.br).
25/10/2021	Publicação do resultado do pedido de impugnação das candidaturas. Divulgação da listagem nominal dos eleitores.
11/11/2021	Data da Eleição (das 14 h às 22 h).
12/11/2021	Divulgação do resultado da votação.
16/11/2021	Prazo para pedido de impugnação dos eleitos, via e-mail (ricardogondim@ufpi.edu.br).
17/11/2021	Publicação do resultado do pedido dos eleitos. Publicação do resultado final.

7.2. Todos atos e procedimentos serão divulgados no endereço eletrônico da UFPI e no site do CCN.

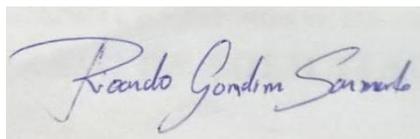
8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos nos endereços eletrônicos da UFPI e do CCN.

8.2 Cada candidato poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 14 de outubro de 2021.

A rectangular box containing a handwritten signature in blue ink. The signature reads "Ricardo Gondim Sarmiento" in a cursive script.

Prof. Dr. Ricardo Gondim Sarmiento
Presidente da Comissão Eleitoral

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

EDITAL Nº 01/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS NATURAIS

ANEXO I - REQUERIMENTO

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) _____
matrícula institucional nº _____, CPF
_____, me candidato ao cargo de
coordenador da Coordenação do Curso de Ciências da Natureza, da Universidade
Federal do Piauí, tendo por candidato(a) ao cargo de **subcoordenador** do referido curso
o(a) professor(a) _____, matrícula
institucional nº _____, CPF nº _____.

Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados
nas Resoluções nº 020/2011 e 043/2013 – CONSUN.

Teresina (PI), _____ de outubro de 2021.

Candidato (a) a Coordenador(a)

Candidato (a) a Subcoordenador(a)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**

EDITAL Nº 01/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**

ANEXO II – Imagens das Candidaturas

Nº	Foto do candidato	Foto do vice (Opcional)	Arte visual
	Cargo Coordenador	Cargo Subcoordenador	Nome da Chapa
<01>	 Foto	 Foto opcional	Ex: <Chapa Educação pela Educação>

FOTOS DA CANDIDATURA

As imagens das candidaturas devem ser:

- a. Uma imagem de rosto do candidato;
- b. Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice;
- c. Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

OBS: os arquivos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.

FOTO Coordenador	FOTO Sub Coordenador (Opcional)	NOME DA CHAPA
-----------------------------	--	----------------------